



**RESOLVE**

**Artigo 1º.** CONCEDER, a servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, senhora **MARIA LUCIA DE CAMARGO BARRETO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.416-8 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.689-56, matriculada sob nº. 3.646, **TIDE - Tempo Integral de Dedicação Exclusiva**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico de carreira.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO n.º 318/2021**

**Súmula:** Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 723.200,00 (setecentos e vinte e três mil e duzentos reais).

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.831/2020 e Lei Municipal nº. 2850/2021,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 723.200,00 (setecentos e vinte e três mil e duzentos reais).

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA**  
**09.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**  
**2.078 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente**  
409 3.3.90.32.00.00.00 (000) Material de Distribuição Gratuita 400.000,00

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**  
**11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**1.015 Reforma e Ampliação Próprios Municipais de Saúde**  
406 4.4.90.51.00.00.00 (3334) Obras e Instalações 15.000,00  
406 4.4.90.51.00.00.00 (0334) Obras e Instalações 165.000,00  
406 4.4.90.51.00.00.00 (0303) Obras e Instalações 88.000,00  
**2.070 Manutenção da Farmácia Básica**  
407 3.3.90.30.00.00.00 (3498) Material de Consumo 3.700,00  
408 4.4.90.52.00.00.00 (3334) Equipamento e Material Permanente 17.000,00

**12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**12.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos**  
312 3.1.90.30.00.00.00 (1005) Material de Consumo 2.500,00  
316 4.4.90.52.00.00.00 (1005) Equipamento e material permanente 32.000,00

**Artigo 2º.** Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I. Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial Financeiro do Exercício 2020:		
Fonte	Descrição	Valor
0334	APUS	32.000,00
0498	Assistência Farmacêutica - Arrecadação na Administ	3.700,00
1005	Repasse Incentivo Garantia - FIPAR	34.500,00

I. Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes:		
Fonte	Descrição	Valor
0334	APUS	165.000,00

**II. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:**  
**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**  
**11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**1.015 Reforma e Ampliação Próprios Municipais de Saúde**  
236 3.3.90.30.00.00.00 (0303) Material de Consumo 44.000,00  
**1.016 Construção de Próprios Municipais de Saúde**  
237 3.3.90.39.00.00.00 (0000) Material de Consumo 44.000,00

**12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**  
**12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2.116 Projeto Feira Verde**  
350 3.3.90.32.00.00.00 (0000) Material de Distribuição Gratuita 400.000,00

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**DECRETO n.º 296/2021**

**SÚMULA:** Cria e Nomeia a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME - Lei Municipal nº. 2566/2015 de 25/09/2015.

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI da Lei Orgânica do Município, Considerando a Emenda Constitucional nº. 59/2009, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 02879/2021,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** NOMEIA a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação PME - Lei Municipal nº. 2566/2015.

**Artigo 2º.** A Comissão Coordenadora será composta pelos representantes de Instituições Educadoras do Município, que correspondem aos níveis, etapas e modalidades de ensino, e outras correlatas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.

**I. Coordenadora Dirigente:**  
**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.274-0 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.899-36.

**II. Representante da Educação Especial:**  
**VALDIRENE KOXNE**, brasileira, viúva, Diretora Auxiliar na Escola de Educação Básica São Judas Tadeu, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.701-5 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.439-90.

**III. Representante do POLO UAB - Universidade Aberta do Brasil:**  
**DANIELE DA SILVA PINTO MICALOWSKI**, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.911-4 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.369-06.

**IV. Representante da Educação de Jovens e Adultos:**  
**EDERALDO LUIZ SENE**, brasileiro, casado, Professor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.798-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.709-63.

**V. Representante do Ensino Profissionalizante:**  
**CLAUDIA MARA DA COSTA VEIGA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.698-0 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.759-49.

**VI. Representantes da Rede Estadual de Ensino:**  
**PAULO PENTEADO**, brasileiro, solteiro, Professor, na função de Diretor Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.108-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.749-43;  
**VALQUIRIA MARIA RAUSSI MILESKI**, brasileira, casada, Professora, na função de Diretora Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.543-0 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.469-69.

**VII. Representantes da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental I - CACS/FUNDEB:**  
**THÁBATA SALDANHA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.958-4 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.309-38;  
**CAMILA SKAVINSKI**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.099.575-8 e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.446.419-13.

**VIII. Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR:**  
**LUCAS MADUREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.063-8 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.749-08.

**IX. Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:**  
**BRUNA SILVA MIRANDA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.535-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.809-90;  
**PRISCILA ÂNGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.129-59;

**X. Representante do Poder Legislativo:**  
**CLETON JUNIOR BUENO MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.415-4 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.869-72;

**XI. Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:**  
**SUELLEN VIVIAN CARLOS SOWINSKI**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº. XXXX.063-8 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.229-83.

**Artigo 3º.** A Comissão Coordenadora tem por objetivo analisar e aprovar o Relatório Anual de Monitoramento apresentado pela Equipe Técnica e já validado pela SMECEL. Cabe também a Comissão Coordenadora, conforme o período determinado de avaliação (bimial), analisar o Documento Preliminar (elaborado pela Equipe Técnica, avaliando os Relatórios Anuais) e ainda organizar a Consulta Pública e sistematizar as sugestões de alteração ao Documento Preliminar para que a Secretaria de Educação apresente uma versão final. E participar junto à Equipe Técnica das seguintes etapas:

**Etapa 1.** Promover reuniões e debates.  
**Etapa 2.** Estudar o Plano de acordo com os níveis, modalidades e etapas de ensino.  
**Etapa 3.** Monitorar continuamente as metas e estratégias, contribuindo com a mobilização e a participação social no processo.  
**Etapa 4.** Avaliar o plano periodicamente, dialogando com a SMECEL e com a Equipe Técnica.

**Artigo 4º.** Fica Revogado o Decreto nº. 626/2017, datado de 01 de agosto de 2017.

**Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 6º.** Publique-se. Registre-se e Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 3219/2021. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021. CARGO ENFERMEIRO. 40 horas semanais. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº54/2021. CONTRATADA: ELIZIA DECECELIA ERTTEL AMARAL. CPF Nº XXXXXX.199-49. Salário mensal: R\$4.619,71 (Quatro mil seiscientos e doze reais e setenta e um centavos). Vigência: 8 de Abril de 2021 até 8 de Abril de 2022.**

**EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 3260/2021. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021. CARGO ENFERMEIRO. 40 horas semanais. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº53/2021. CONTRATADA: FLAVIA MARIA DE LIMA. CPF Nº XXXXXX.619-02. Salário mensal: R\$4.619,71 (Quatro mil seiscientos e doze reais e setenta e um centavos). Vigência: 9 de Abril de 2021 até 9 de Abril de 2022.**

**EXTRATO. Protocolo Geral 2259/2021. TERMO DE CONVÊNIO. CELEBRAM A UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR. CNPJ 38.733.648/0001-40 e MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR, com a finalidade de proporcionar estágio curricular obrigatório ou não aos acadêmicos regularmente matriculados na instituição. Vigência: 2 anos. Assinatura. 1º de março de 2021.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Lista Oficial de ganhadores da promoção "IPTU em dia da Prêmios" 2020**

Sorteio realizado dia 17/12/2020, durante as festividades do XI Natal Para Todos, conforme regulamento Anexo 1 da Lei 2608/2016 e Decreto 654/2019.

**Sétima categoria:** 1 (um) Televisor Smart 43"  
Ganhador: IVAN FRANCISCO MILESKI CPF XXX.XXX.719-26  
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 30.03.004.E.0013.000.001  
Endereço do Imóvel: RUA ROMA, 221 – BELVEDERE

**Sexta categoria:** 1 (um) Televisor Smart 43"  
Ganhador: JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS CPF XXX.XXX.489-37  
Inscrição cadastral: 15.02.005.0004.001.000.001  
Endereço do Imóvel: RUA CURITIBA, – JARDIM NOSSA SRA DE FATIMA

**Quinta categoria:** 1 (um) Televisor Smart 43"  
Ganhador: CIREMA DA APARECIDA PRADO CPF XXX.XXX.459-00  
Inscrição Cadastral: 12.02.001.0013.0366.000.001  
Endereço: RUA EDUARDO XAVIER DA SILVA, 173 – CIDADE ALTA

**Quarta Categoria:** 1 (um) Televisor Smart 43"  
Ganhador: IGNES FERREIRA PIVOVAR SOUZA CPF XXX.XXX.219-15  
Inscrição Cadastral: 04.02.001.0074.0006.000.000  
Endereço: RUA FLORENTINA ALVES DE BARROS – PEDRINHA

**Terceira Categoria:** 1 (um) Televisor Smart 43"  
Ganhador: JOAO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: XXX.XXX.509-25  
Inscrição Cadastral: 07.03.007.0048.0001.001.001  
Endereço do Imóvel: RUA ANTONINA, 761 – JARDIM PRIMAVERA

**Segunda Categoria:** 1 (uma) Motocicleta CG 160 START PRETA  
Ganhador: PEDRO FERREIRA VAZ CPF XXX.XXX.159-20  
Inscrição Cadastral: 06.03.005.D.0003.000.000  
Endereço do Imóvel: RUA ALTINO JANSSON ZACHAROW, – VILA ANDRE

**Primeira Categoria** (1 Veículo FIAT/MOBI LIKE ano/modelo 2021/2021 cor VERMELHO MONTE CARLO)  
Ganhador: CONCEIÇÃO PRISTES CPF: XXX.XXX.889-00  
Inscrição Cadastral: 20.02.002.0023.0229.000.001  
Endereço do Imóvel: RUA PORTO VELHO, 349 – CIDADE ALTA

Os prêmios terão prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta lista, para serem retirados na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

Jaguaraiava, 14 de abril de 2021.

Disnei Alves de Oliveira  
Diretor Departamento de Tributação e Fiscalização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021**  
**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) carros maca para o HMCL, atendendo as necessidades de enfrentamento da COVID-19.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 16 de abril de 2021 às 08h30min do dia 23 de abril de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min às 08h59min do dia 23 de abril de 2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 23 de abril de 2021.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores Informações: e-mail [comprasjia@gmail.com](mailto:comprasjia@gmail.com).  
Jaguaraiava, 14 de abril de 2021.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
Preoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021**  
A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava/PR torna público o edital de Chamamento Público Nº 03/2021 que tem como objeto a Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Jaguaraiava, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para pactuação de metas a serem atingidas através de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária 18 a 59 anos, em conformidade à Lei nº 13.019/2014. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 19 de maio de 2021, às 09h30min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h15min do dia 19 de maio de 2021 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: [comprasjia@gmail.com](mailto:comprasjia@gmail.com). Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.  
Jaguaraiava, 15 de abril de 2021.  
**WELINGTON VITÓRIO FITZ**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PRESIDENTE**